

PORTARIA Nº 581/2023/MTPREV/MT

O MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado no âmbito do Mato Grosso Previdência:

- I. Ana Paula Ludke - presidente;
- II. Aneliza de São Braz de Oliveira Pereira Leite - membro;
- III. Thatiane Mariana Camacho dos Reis- membro.

Parágrafo único. Na ausência do presidente, o membro designado no inciso II deste artigo deverá assumir a função.

Art. 2º É de competência da Comissão:

- I - Subsidiar a empresa contratada para realização do processo seletivo simplificado com as informações pertinentes para elaboração do edital de seleção;
- II - Validar o edital, cronograma de execução e todos os demais atos que precisem de suporte da área técnica da Autarquia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 29 de agosto de 2023.

(Original assinado)

ELITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV